

Aspectos relacionados a implementação de consultório farmacêutico em farmácias de rede privada

Aspects related to the implementation of pharmaceutical consultancy in private network pharmacies

DOI:10.34115/basrv5n3-

Recebimento dos originais: 06/05/2021

Aceitação para publicação: 16/06/2021

Larissa Andrade de Paiva

Farmácia

Faculdade: Centro Universitário Fametro

E-mail:larissapaiva300510@gmail.com

Daianna Martins dos Anjos

Farmácia

Faculdade: Centro Universitário Fametro

E-mail:Daiannalima123@gmail.com

RESUMO

INTRODUÇÃO: O assunto principal deste estudo refere-se à implementação efetiva e sustentável dos serviços farmacêuticos, ou seja, o consultório farmacêutico em farmácias de rede privada. Que é um espaço físico dentro de outro estabelecimento comercial regido pela Lei Federal 13.021/14 e do CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, com o código 865-0/99 e Resoluções estudadas no decorrer desse investimento do conhecimento. **OBJETIVO:** Abordar aspectos técnicos, legais e de infraestrutura, necessários para a implantação de um consultório farmacêutico. **MÉTODOS:** Estudo de levantamento bibliográfico, utilizando as palavras-chave: Consultório Farmacêutico. Legislação. Farmácia. Serviços e a ferramenta de busca foram LILACS – (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), SciELO (*Scientific Electronic Library Online*) e MEDLINE (*Medical Literature Analysis and Retrieval System Online*), artigos, revistas e livros impressos no período da 2010 a 2021. Legislação conforme ano de suas publicações. Foram incluídos artigos originais de pesquisa qualitativa e bibliográfica. Os critérios de exclusão: artigos de opinião escritos em língua estrangeira. **RESULTADOS:** a obrigatoriedade da presença permanente do farmacêutico que oferecerá serviços diversos que traz benefícios à população. Passos importantíssimos para a implantação dos serviços farmacêuticos no consultório próprio como: administração de medicamentos injetáveis e inalatórios, monitoramento de parâmetros fisiológicos e bioquímicos, monitoramento da pressão arterial, perfuração do lóbulo, entre outros. **CONCLUSÕES:** Esses aspectos relacionados à implementação de consultório farmacêutico apresentam-se à vista da Lei Federal 13.021, de 2014. Portanto o objetivo foi realizado, pois foi possível identificar as diversas legislações sanitárias, legislação profissional sobre farmácias e farmacêuticos, que estão relacionadas ao consultório farmacêutico. Bem como foi possível descrever as principais contribuições do acesso ao consultório farmacêutico e seus serviços regulamentados, para a saúde da

população. Assim solucionando a problemática inicial apresentado neste estudo, que era quanto a dúvida dos profissionais.

Palavras-Chave: Consultório Farmacêutico, Legislação, Farmácia, Serviços.

ABSTRACT

INTRODUCTION: The main subject of this study refers to the effective and sustainable implementation of pharmaceutical services, that is, the pharmaceutical office in private pharmacies. Which is a physical space within another commercial establishment governed by Federal Law 13.021 / 14 and CNAE - National Classification of Economic Activities, with code 865-0 / 99 and Resolutions studied in the course of this investment of knowledge. **OBJECTIVE:** To address technical, legal and infrastructure aspects, necessary for the implementation of a pharmaceutical office. **METHODS:** Bibliographic survey study, using the keywords: Pharmaceutical Office. Legislation. Pharmacy. Services and the search tool were LILACS - (Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences), SciELO (*Scientific Electronic Library Online*) and MEDLINE (*Medical Literature Analysis and Retrieval System Online*), articles, magazines and books printed in the period from 2010 to 2021. Legislation according to the year of its publications. Original articles from qualitative and bibliographic research were included. Exclusion criteria: opinion articles written in a foreign language. **RESULTS:** the mandatory presence of the pharmacist, who will offer various services that bring benefits to the population, is mandatory. Very important steps for the implementation of pharmaceutical services in the proper office, such as: administration of injectable and inhaled drugs, monitoring of physiological and biochemical parameters, monitoring of blood pressure, lobe perforation, among others. **CONCLUSIONS:** These aspects related to the implementation of a pharmaceutical practice are presented in view of Federal Law 13.021, of 2014. Therefore, the objective was achieved, as it was possible to identify the various health legislation, professional legislation on pharmacies and pharmacists, which are related to the office pharmaceutical. As well as it was possible to describe the main contributions of access to the pharmaceutical office and its regulated services, for the health of the population. Thus solving the initial problem presented in this study, which was as for the professionals' doubt.

keywords: Pharmaceutical Office, Legislation, Pharmacy, Services.

1 INTRODUÇÃO

Programar um consultório farmacêutico dentro de uma farmácia de rede privada é um novo conceito de saúde que já está sendo colocado em prática na maioria das Cidades brasileiras.

O consultório farmacêutico é o espaço preparado para o farmacêutico fazer seus atendimentos personalizados (LENHARO, 2017).

Conforme a Resolução CFF nº 585/2013, o local de trabalho do farmacêutico para atendimento de pacientes, familiares e cuidadores, dentro das farmácias e ou drogarias, onde se realiza com privacidade a consulta farmacêutica é o que se entende por

“consultório farmacêutico em farmácias de rede privada“. Pode funcionar de modo autônomo ou como dependência de hospitais, ambulatórios, unidades multiprofissionais de atenção à saúde, instituições de longa permanência e demais serviços de saúde, no âmbito público e privado, porém este trabalho delimitou-se ao atendimento nas farmácias e drogarias de rede privada (CRF/RS, 2020).

Implementar um consultório farmacêutico exige algumas etapas, como: o estudo do começo da implantação. Esse começo vai depender de “descoberta, exploração, preparação, piloto, operação e sustentabilidade“. O segundo, chamado de produto que vai depender do perfil da comunidade, ou seja: “disponibilizar os serviços que atendam suas necessidades“. A estrutura física do consultório. Todos os processos que o cliente conhecer, trazer à memória e aplicar será aquilo que ele tornará público sobre o serviço que recebeu. Outro aspecto são as evidências, o preço, as promoções. O profissional responsável deverá ser técnico, gestor e empreendedor. É importante lembrar as métricas e software (MACHADO, 2018; MELGAREJO, 2019).

Também fica registrado um aspecto muito interessante com relação a farmácia ser um estabelecimento de saúde com a implantação dos consultórios farmacêuticos, que conforme a revista farmacêutica de 2018, volume 133 diz: “[...] consultórios farmacêuticos em farmácias e drogarias, um novo modelo em franco crescimento que já está inserido em pelo menos 350 municípios brasileiros.” Assim como Soares *et.al.* (2016) e Correr (2019) pensam.

Uma problemática parece retornar sempre que algum profissional decide montar seu consultório farmacêutico, dentro da farmácia de rede privada com relação às normas e resoluções, assim sendo pergunta-se Quais normas e resoluções devem ser seguidas e o Conselho Regional de Farmácia deve autorizar a abertura desse tipo de consultório? (CORRER, 2019; LOPES, 2017; GOMES, 2020).

Hipoteticamente e pelas pesquisas até aqui realizadas existem: a Lei maior, Lei Federal nº 13.021/2014, sete Legislações sanitárias do consultório farmacêutico pela ANVISA e três Legislações profissionais do consultório farmacêutico emitidas pelo Conselho Federal de Farmácia. E como explica o CRF/RS (2020) “Para que o consultório farmacêutico esteja regular é preciso que tenha licenciamento sanitário.”

Por ser um assunto polêmico, veem-se dúvidas entre os profissionais de saúde, portando acredita-se ser justificável independente de interpretação de cada setor da saúde e ou mesmo dos profissionais, sabendo-se que os serviços prestados no consultório

farmacêutico só virão beneficiar a população. Também se justifica por conhecer todos os serviços que podem ser prestados ao povo (DIZ, 2018; CORREIA *et.al.* 2017).

É justificável essa pesquisa por compreender a tese de Ribeiro (2017) quando diz “O farmacêutico clínico não veio para tomar o lugar do médico, mas para intermediar a relação entre pacientes e médicos. Somos um elo para agregar qualidade de vida ao paciente”, assim saberão quais são os atendimentos oferecidos pelo consultório farmacêutico, dentro das farmácias na rede privada, como por exemplo: Check-up de Pressão Arterial, de Glicemia, Colesterol e Risco Cardiovascular. Aplicação de injetáveis e vacinação. Perfuração de Lóbulo, Medidas Corporais, Bioimpedância (o mesmo que medir a quantidade de gordura e músculo no corpo). Controle do Tabagismo, da Asma. Avaliação de Saúde Mental, da Gestante. Testes Laboratoriais Remotos (CFF, 2013-2016 e 2017).

O objetivo do presente estudo foi abordar aspectos técnicos, legais e de infraestrutura, necessários para a implantação de um consultório farmacêutico.

2 MÉTODOS

Realizou-se um estudo de levantamento bibliográfico com Delineamento experimental de como pode ser um consultório Farmacêutico (CF)? Qual Legislação brasileira deve ser usada para implantar o CF? Que serviços devem ser oferecidos no CF? A assistência Farmacêutica, dos CF trás benefícios à população?

A coleta dos dados do prontuário no método escolhido, a revisão foi a da legislação vigente brasileira, aspectos técnicos, legais e de infraestrutura; principalmente através de pesquisas qualitativas na rede mundial de computadores, utilizando as coletas de dados realizadas nas buscas das plataformas e base de dados online.

Com relação à análise de dados e para a sistematização utilizou-se a técnica de análise de conteúdo, foi realizada uma pré-análise, onde foi descrito os dados obtidos conforme autores do referencial bibliográfico em seguida vieram a descrição analítica, onde aconteceu a correlação das temáticas e a classificação destas em categorias empíricas e finalmente aconteceu o tratamento, onde foi realizada as discussões e o devido vínculo com a coleta de dados vínculo com a coleta de dados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 LEGISLAÇÃO

Com relação à legislação, a busca desse estudo é para conhecer as normas e resoluções que devem ser seguidas para se ter um consultório farmacêutico e vê-se que o Consultório Farmacêutico foi criado e adotado a partir da:

Quadro 1 - Legislação

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
| RESOLUÇÃO nº 585 de 29 de agosto de 2013 | Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. | (CFF, 2013). |
| RESOLUÇÃO Nº 586 de 29 de agosto de 2013 | Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências, do Conselho Federal de Farmácia. | (CFF, 2013) (CRF, 2019, pp.222-226). |
| Lei 13.021, de agosto de 2014 | Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas Art. 1º diz “As disposições desta Lei regem as ações e serviços de assistência farmacêutica executados, isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privadas” | (BRASIL, 2014). |

Fonte: pesquisadora

ANVISA tem algumas resoluções que se enquadram neste estudo:

Quadro 2 – Legislação ANVISA

| | | |
|---|--|-----------------|
| Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 | Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. | (ANVISA, 2014). |
| RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 44, de 17 de agosto de 2009 | Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. | (ANVISA, 2016). |
| RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011 | Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde | (ANVISA, 2014). |

Fonte: pesquisadora

Também tem:

Quadro 3 – RDC

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| RDC Nº 197, de 26 de dezembro de 2017. | Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana | ANVISA (DIÁRIO OFICIAL, 2017, p.58). |
| RDC Nº 222, de 28 de março de 2018. | Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências | DIÁRIO OFICIAL, 2018, p. 76). |

Fonte: pesquisadora

Quadro 4 – CFF

| | | |
|----------------------------|--|--|
| Resolução 654/2018, do CFF | Dispõe sobre os requisitos necessários à prestação do serviço de vacinação pelo farmacêutico | (DIÁRIO OFICIAL, 2018). (*revogada pela portaria nº 43, de 27 de abril de 2018) (CFF, 2018). |
|----------------------------|--|--|

Fonte: Pesquisadora

3.2 FARMACÊUTICO E CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO

O farmacêutico é o profissional que possui formação compacta em medicamentos e possui enorme conhecimento sobre os medicamentos e seus efeitos no organismo humano (LOPES, 2017; SATURNINO *et. al.* 2012).

Já o Código de ética da profissão farmacêutica, em Art, 2º, preâmbulo diz:

O farmacêutico é um profissional da saúde, cumprindo-lhe executar todas as atividades inerentes ao âmbito profissional farmacêutico, de modo a contribuir para a salvaguarda da saúde pública e, ainda, todas as ações de educação dirigidas à comunidade na promoção da saúde.

Não importa em qual área o farmacêutico trabalhe, sempre haverá vantagens, benefícios obtidos por meio de suas atividades e desafios a serem superados. Inda mais quando o farmacêutico trabalha como Responsável Técnico (RT) no varejo, onde a responsabilidade duplica devida a carga burocrática (LEONARDI, 2020; MELO, CASTRO, 2017).

Outra pesquisa desse trabalho é saber o que vem ser um consultório farmacêutico, embora já tenha vários consultórios funcionando, o modelo desse tipo de consultório

dentro de farmácias ou drogarias ainda é muito novo. Tem-se o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), sob o código 865-0/99.

O consultório farmacêutico ao qual é referido trata-se de um espaço reservado dentro da drogaria e ou farmácia para que o farmacêutico possa fazer a computação do conjunto dos remédios que o enfermo está ingerindo, onde possa fazer as orientações e ouvir os pacientes com relação à forma de tomar os medicamentos e seu processo de mudança e adaptação clínica, entre outros procedimentos (LENHARO, 2017; FRANÇA, 2018).

Existem duas exigências iniciais para se montar um consultório farmacêutico, que são: a formação do empreendedor e a capacitação do mesmo. Com relação a formação, esse deve ser graduado, no mínimo como bacharel em farmácia, por uma faculdade reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação) e estar registrado no CRF (Conselho Regional de Farmácia) da Cidade em que morar. E com relação à capacitação, trata-se de uma formação clínica, pois este necessitará de capacidade, conhecimentos e competências clínicas, assim como de gestão de serviços de saúde (LEONARDI, 2019).

Já a implementação efetiva e sustentável dos serviços farmacêuticos vai exigir um prosseguimento de fases que devem ser respeitadas e cumpridas, que inserem componentes do plano de negócio e de marketing, ainda diversos conhecimentos e habilidades consideradas novos, diante da formação de farmacêutico (NASCIMENTO, 2018; ANGONESI, RENNÓ, 2011).

Assim sendo, seguem-se dez passos para a implantação dos serviços farmacêuticos:

Quadro 5 - Implantação dos serviços farmacêuticos:

| | |
|---|--|
| 1º passo: o começo | Que são as etapas de implementação |
| 2º passo: o produto | Tornar possível os serviços que atendam a população. |
| 3º passo: estrutura física do consultório | A estrutura física do consultório deve-se adequar à legislação vigente. |
| 4º passo: processos | Tem que se agregarem valores ao serviço |
| 5º passo: evidências | Ou como são chamados; os desafios do trabalho oferecido pelo farmacêutico. |
| 6º passo: o preço | Devem ser calculados corretamente |
| 7º passo: promoção | Tem que ter programas promocionais |
| 8º passo: o profissional | (pessoas) cuidar bem das pessoas garante o sucesso do consultório. |
| 9º passo: métricas | O farmacêutico só pode melhorar aquilo que mede e só pode medir aquilo que registra e finalmente |
| 10º passo: o software | Que deve ser um que faça uma análise dos dados de forma rápida e eficiente |

Fonte: Nascimento (2018)

Em outras palavras a implantação vai depender das exigências primárias: Graduação do profissional responsável, ou seja; Bacharel em Farmácia por uma instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); o estabelecimento deve constar no registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF); O profissional deve se sentir apto e seguro para efetuar uma prescrição farmacológica de MIPs (Medicamentos Isentos de Prescrição) e ter noções de semiologia, entre outros. Na implantação também deve ser pensado nos recursos financeiros, colaboradores, inauguração, divulgação e atendimento ao cliente e ou paciente (VIEIRA, QUINTELLA, 2020).

A quantidade de Consultórios Farmacêuticos fica por conta do Censo Demográfico Farmacêutico, que pesquisou em 2017 e segundo as preliminares realizadas pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade (ICTQ), existiam 1.453 consultórios farmacêuticos em todo o país. (CFF, 2017; CRF/PR 2018).

Segundo a Assistência Farmacêutica Avançada, consultórios farmacêuticos vêm crescendo de 2017 até 2019, sendo apontados mais de três mil estabelecimentos com consultórios farmacêuticos e os serviços cresceram tanto que alcançaram cinco milhões de atendimentos realizados no triênio 2017 a 2019 (ABRAFARMA, 2019).

Esse recente modelo de consultório, está em pleno crescimento, em 2018 já tinham sido implantados em “trezentos e cinquenta Municípios Brasileiros, identificando oitenta farmácias no Estado de São Paulo e quinhentas e oitenta e cinco na região Sudeste.” (RF, 2018). “A Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma) apontam que as salas de serviços farmacêuticos já estão presentes em 5 redes de farmácias: Pague Menos, Drogão Super, Farmaponte, Drogal e RaiaDrogasil (RD).” (RF, 2018).

Com relação ao investimento, os cálculos para a aplicação de recursos, tempo, esforço etc. para se conseguir um consultório vão depender muito do padrão do consultório clínico farmacêutico desejado.

Quadro 6 – Investimento para Consultório Farmacêutico

| Modo | Observação | Valor e Autor |
|-----------------------------------|---|--|
| Consultório básico | Com o essencial estrutural como: mesa, cadeiras, computador, biombo, instrumentos de mensuração de parâmetros etc. Tendo uma área de mais ou menos seis metros quadrados, considerado de médio tamanho | R\$ 5.000,00 (LEONARDI, 2018). |
| Consultório Estrutura Média | Com mesa, cadeiras, computador, paredes (divisórias), revestimento interno, lavatório, sistema automatizado de farmácia clínica, maca, acessórios e equipamentos e mais ou menos uns nove metros quadrados. | Entre R\$ 20.000,00 e R\$ 30.000,00 (LEONARDI, 2018). |
| Consultório Estrutura Alto Padrão | Estrutura com mobiliário branco: mesa, armários, cadeiras, computador, paredes divisórias, ou seja, um espaço totalmente privativo, piso porcelanato, gesso com iluminoteca. Ainda deverá conter maca, sistema de farmácia clínica, lavatório, geladeira para vacinas, acessórios e equipamentos etc, um refrigerador especial para vacinas (com gerador de energia). E uns 12 metros quadrados | Entre R\$ 50.000,00 e R\$ 80.000,00 (LEONARDI, 2018). |

O consultório clínico farmacêutico de alto padrão vai exigir um refrigerador especial para vacinas (com gerador de energia). Este item custa entre R\$ 8 mil e R\$ 15 mil, dependendo da capacidade do refrigerador. Já um refrigerador comum com gerador custa entre R\$ 3 mil e R\$ 4 mil, dependendo da marca e capacidade do refrigerador e potência do gerador (LEONARDI, 2018).

3.3 SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

As pesquisas direcionadas aos serviços farmacêuticos dos consultórios farmacêuticos & assistência farmacêutica teve como resultado que os serviços oferecidos pelos consultórios farmacêuticos são em geral: checkup de Pressão Arterial, de Glicemia, Colesterol e Risco Cardiovascular. Aplicação de injetáveis e Vacinação (+50 vacinas). Perfuração de Lóbulo, Medidas Corporais, Bioimpedância (o mesmo que medir a quantidade de gordura e músculo no corpo). Controle do Tabagismo, da Asma. Avaliação de Saúde Mental, da Gestante. Testes Laboratoriais Remotos (+20 exames). (CLINICARX, 2020).

O serviço de vacinação não poderá ser oferecido por qualquer estabelecimento, será necessário atender às exigências e estar inscrito no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), e deverá disponibilizar o calendário nacional de

vacinação e os tipos de medicamentos disponíveis aos clientes (ADRENALINE, 2018; CRF SP, 2018).

Segundo à ADRENALINE (2020) os serviços que são oferecidos nos consultórios farmacêuticos são:

- Orientação do paciente sobre como usar medicamentos prescritos;
- Avaliação do conjunto de medicamentos usados pelo paciente quanto à dosagem, horário de consumo e possíveis interações;
- Comunicação com outros profissionais da saúde que atendam o paciente para emitir parecer farmacêutico e discutir tratamentos de forma integrada;
- Encaminhamento de paciente a outros profissionais de saúde;
- Conversa com paciente sobre sintomas e evolução da doença;
- Caso necessário, pedido de exames laboratoriais e realização de procedimentos: como medidas de pressão e temperatura;
- Registro de ações em prontuário do paciente;
- Prescrição de medicamentos isentos de prescrição.

Vê-se que são diversos os serviços que podem ser oferecidos no consultório farmacêutico, para atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e da população. Além de todos aqui vistos, ainda podem ressaltar aqueles que estão relacionados aos medicamentos como conciliação de medicamentos, revisão da farmacoterapia, monitorização terapêutica de medicamentos e acompanhamento farmacoterapêutico (HILAB, 2019).

Lembrando que todo serviço oferecido nestes consultórios requer a entrega ao paciente da Declaração de Serviço Farmacêutico, em cumprimento ao Artigo 81, Seção III, da RDC-ANVISA nº 44, de 2009. Se for o caso de serviço não gratuito, a deve, o paciente, receber o recibo de serviços, de acordo com a legislação vigente em cada Estado da federação (VIEIRA E QUINTELLA, 2020). Inclusive um grande desafio do profissional farmacêutico é efetuar o acompanhamento farmacoterapêutico, tempo esse necessário, para as anotações, as orientações e prevenir problemas alistados aos medicamentos (DE PAULA, 2019).

Muitos são os serviços que podem ser oferecidos no consultório farmacêutico, porém é fator determinante o tamanho, os aparelhos, enfim a estrutura montada.

3.4 BENEFÍCIOS DO CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO

É ponto fundamental, estudar e ter conhecimento dos benefícios que um consultório farmacêutico pode oferecer à população e registrou-se que as farmácias e drogarias comunitárias durante anos e anos tem sido um dos serviços de saúde que mais tem trazido benefícios à população. São as detentoras do maior número de circulação de

medicamentos e traz inúmeras vantagens como: local de atendimento primário e permite redução de gastos com medicamentos para tratar doenças primárias, ainda dispõe a adesão à terapêutica farmacológica (SATURNINO *et.al*, 2012; FREITAS, 2016).

Os serviços prestados nos consultórios farmacêuticos tem sido de grande utilidade pública, como por exemplo, “os de acompanhamento farmacoterapêutico, teste de glicemia, capilar, pressão arterial e orientação para pacientes polimedicamentados.” São benefícios que diferenciam a escolha por uma farmácia e criam elos de confiança entre farmacêutico e população, além de aumentar a taxa de manifestação de aceitação ao tratamento, coopera para diminuir a tensão que existe sobre os serviços públicos e privados de saúde e torna mais forte a representação da farmácia como estabelecimento de saúde e não como um simples comércio de medicamentos (NERI, 2018).

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade (ICTQ) fez uma pesquisa e ouviu 2.115 pessoas em todas as regiões do País e trouxe como resultado: 73% dos entrevistados deu preferência pelo atendimento nos consultórios farmacêuticos e 61% demonstrou a confiança no profissional farmacêutico para a prescrição de remédios (REVISTA DA FARMÁCIA, 2019).

3.5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

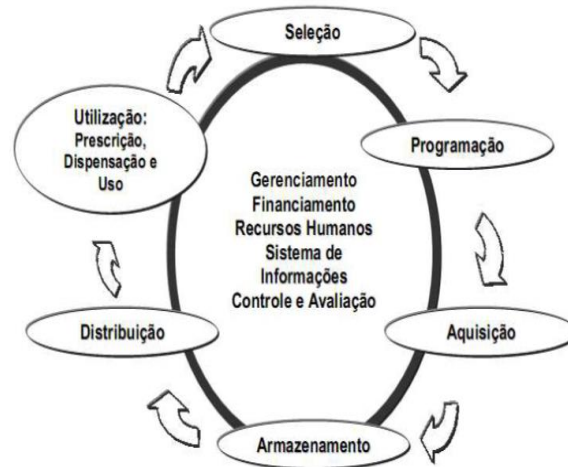
E neste ponto das pesquisas vê-se que assistência farmacêutica e atenção farmacêutica são atuações diferentes, pois a assistência farmacêutica foca no paciente e consiste na união entre: farmacêutico, pacientes e demais profissionais da saúde, já a atenção farmacêutica foca no auxílio ao médico que atendeu o paciente, visando ao mesmo seu bem-estar no uso dos medicamentos (LOPES, 2017).

Conforme explana o art. 2º da Lei 13.021, DE 8 DE AGOSTO DE 2014:

Art. 2º Entende-se por assistência farmacêutica o conjunto de ações e de serviços que visem à assegurar a assistência terapêutica integral e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos públicos e privados que desempenhem atividades farmacêuticas, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

O chamado conceito de assistência farmacêutica acaba englobando o ciclo da assistência farmacêutica que é desenhado por várias atividades coordenadas, como visto na figura abaixo (OSÓRIO-DE-CASTRO *et.al*, 2014):

Figura 1 – Assistência Farmacêutica



Fonte: Pasquetti (2011, p.3)

Assistência Farmacêutica é uma reunião de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, podendo ser individual ou coletiva, certo de que o insumo essencial é o medicamento relacionado ao acesso e uso racional (OPAS, 2020; CORADI, 2012).

4 DISCUSSÃO

Com relação à legislação viu-se que existe a Lei principal Federal 13.021, de 2014, que põe o profissional farmacêutico em destaque, de forma que ele se sobressaia com mais autonomia para exercer suas funções. E ainda estabelece a farmácia como sendo um estabelecimento onde se podem prestar serviços de consultório, realizando as orientações e assistência farmacêutica.

Vê-se que o funcionamento do consultório farmacêutico pode ser de forma vinculada e também independente, isto é: vinculado a outros estabelecimentos quer dizer fazer o atendimento em uma clínica com outros profissionais (CRF/RS, 2020).

Em 2014, foi detectado mais de 6 milhões de pessoas atendidas mensalmente nas mais de 30.000 farmácias e drogarias. Provando que os farmacêuticos são bem procurados pela população que vêm em busca de medicamentos, embora seja ainda muito tímida a atuação clínica do farmacêutico (NASCIMENTO JÚNIOR, 2014).

De acordo com os resultados das pesquisas sobre farmacêutico e consultório farmacêutico, o aprendizado mostra que todas as atividades do profissional farmacêutico são de relevada importância para a saúde pública e que os consultórios farmacêuticos ainda é uma ideia bastante recente, porém com resultados benéficos para a população.

Algumas experiências positivas referentes aos consultórios farmacêuticos já implementados no Brasil diz que neste tipo de consultório o atendimento pode ser pela procura do próprio paciente, que vem falando dos sintomas que está sentindo ou quando o próprio farmacêutico descobre uma situação incomum durante o atendimento no balcão e faz o convite ao paciente para uma consulta (LENHARO, 2017).

Outra experiência muito positiva vem da Cristiane Feijó (farmacêutica), que é na rede de farmácias, coordenadora técnica e cuja rede possui mais de 500 filiais, preparadas com ambientes para os farmacêuticos fazerem seus atendimentos. O relato de Cristiane trata-se do caso de um paciente atendido numa dessas unidades: com diabetes e hipertenso, que tomava diversos remédios e tinha insônia, por isso o médico receitou um ansiolítico:

“Pedimos para ele trazer os medicamentos que tomava e as receitas e, quando vimos as caixas, percebemos que ele tomava o diurético à noite. Não estava conseguindo dormir porque tinha que levantar várias vezes para ir ao banheiro”, conta. Com a troca do horário do medicamento, ele voltou a dormir bem e pôde parar de tomar o ansiolítico. “O cliente brincou que a farmácia estava perdendo dinheiro com isso, porque ele passou a tomar menos remédios”, (ABRADILAN, 2021).

Um simples atendimento farmacêutico mudou toda a vida do paciente que passou a ter qualidade de vida.

Outro resultado positivo é a não necessidade de marcar horário e o atendimento ser gratuito. O farmacêutico faz a anamnese do paciente mantendo arquivado, e no caso de necessidade, marca um retorno. O paciente pode receber no percurso do atendimento farmacêutico aferição da pressão arterial, medida da glicose e da temperatura corporal e no caso de qualquer anormalidade, o mesmo poderá ser encaminhado ao profissional de saúde correspondente ao diagnóstico farmacêutico.

Com relação aos resultados da assistência farmacêutica viu-se que demanda de várias atividades e que muitos serviços podem ser realizados nos consultórios dentro das farmácias e drogarias particulares, que embora ainda não se tenha o número exato desses estabelecimentos, as pesquisas demonstraram que existe satisfação desse tipo de atendimento.

5 CONCLUSÃO

Os aspectos relacionados à implementação de consultório farmacêutico apresentam-se à vista da Lei Federal 13.021, de 2014. O objetivo de abordar aspectos técnicos, legais e de infraestrutura, necessários para a implantação de um consultório

farmacêutico foi realizado, pois foi possível identificar as diversas legislações sanitárias, legislação profissional sobre farmácias e farmacêuticos, que estão relacionadas ao consultório farmacêutico. Bem como foi possível descrever as principais contribuições do acesso ao consultório farmacêutico e seus serviços regulamentados, para a saúde da população.

O levantamento sobre a assistência farmacêutica no consultório farmacêutico pode colaborar para diminuir os problemas com medicamentos, com a solução de doenças primárias, entre outros, tendo por base a concepção dos autores analisados, conclui-se que diante as pesquisas e o contexto acima, os farmacêuticos são de grande importância no universo terapêutico e com esses consultórios, essa conscientização fica muito mais presente e o paciente pode ficar tranquilo quanto a capacidade clínica com relação a farmacoterapia efetiva e segura.

Por fim, os farmacêuticos e outros empresários podem ter certeza de que o consultório farmacêutico já é sucesso e que já possuem no mercado plano de modelo de negócios com gestão diferenciada, softwares com gestão automatizada e integradas a farmácias, drogarias, consultórios farmacêuticos e sala de vacinas. Garantindo faturamento em até 30% em suas redes.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos às dificuldades, que não foram poucas...

Aos desafios, que foram muitos...

Aos obstáculos, que muitas vezes, pareciam intransponíveis.

Agradecemos inclusive as muitas vezes que nos sentimos sós, e o desânimo que quis contagiar-nos, pois percebemos que em nós ainda existe a garra e a tenacidade, pois demonstraram ser mais fortes, fazendo-nos seguir a caminhada, apesar da sinuosidade do caminho.

Reconhecemos nossos pais, irmãos e amigos por todas as formas de colaboração.

Ao professor, Orientador e Amigo Marcelo Augusto Mota Brito, que dedicou seu tempo precioso para realização deste trabalho nos guiando para um ótimo desempenho durante a vida profissional.

Manifestamos nossa gratidão a esse momento, único em nossas vidas, pois temos a sensação do dever cumprido, porém nunca terminado.

Daianna martins dos anjos

Larissa andrade de paiva

REFERÊNCIAS

ABRADILAN, Consultórios farmacêuticos: entenda como é atendimento que vem sendo oferecido por farmácias. 2021. Disponível em <<https://abradilan.com.br/news/11861>> Acesso em 15.04.2021.

ABRAFARMA. Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias. **7 tendências dos serviços farmacêuticos para 2020.** 2019. Disponível em <<https://www.assistenciafarmaceutica.far.br/7-tendencias-dos-servicos-farmaceuticos-para-2020/>> Acesso em 15.10.2020.

ADRENALINE. **Vacinas agora podem ser dadas em farmácias de todo o Brasil.** 2018. Disponível em <<https://adrenaline.com.br/forum/threads/disputa-entre-medicos-x-farmaceuticos-x-biomedicos-vai-parar-na-justica.630843/>> Acesso em 25.10.2020.

ANGONESI, Daniela.; RENNÓ, Marcela Unes Pereira. **Dispensação farmacêutica: proposta de um modelo para a prática.** Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde. Belo Horizonte – Minas Gerais: 2011.

ANVISA – Agência Nacional de Saúde. RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002. **Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.** 2014. Disponível em <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-50-de-21-de-fevereiro-de-2002>> Acesso em 05.10.2020.

_____. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 44, de 17 de agosto de 2009. **Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.** 2016. Disponível em <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-44-2009>> Acesso em 05.10.2020.

_____. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011. **Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.** 2014. Disponível em <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-63-de-25-de-novembro-de-2011>> Acesso em 05.10.2020.

_____. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC Anvisa Nº 197 de 26 de dezembro de 2017. **Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.** 2017. Disponível em <<https://sbim.org.br/legislacao/867-rdc-anvisa-n-197-26-de-dezembro-de-2017> > Acesso em 10.10.2020.

_____. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC Anvisa Nº 222 de 28 de março de 2018. **Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.** 2018. Disponível em <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf> Acesso em 10.10.2020.

BRASIL, LEI Nº 13.021, DE 8 DE AGOSTO DE 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Brasília: 2014.

CFF – Conselho Federal de Farmácia. RESOLUÇÃO Nº 586 de 29 de agosto de 2013. **Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências, do Conselho Federal de Farmácia.** Disponível em <<https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/586.pdf>> Acesso em 02.10.2020.

_____. RESOLUÇÃO nº 585 de 29 de agosto de 2013. **Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.** Disponível em <<https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>> Acesso em 02.10.2020.

_____. RESOLUÇÃO CFF Nº 654 de 22 de fevereiro de 2018. **Dispõe sobre os requisitos necessários à prestação do serviço de vacinação pelo farmacêutico e dá outras providências.** Disponível em <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=357003>> Acesso em 07.10.2020

_____. **Consultórios farmacêuticos: entenda como é atendimento que vem sendo oferecido por farmácias.** 2017. Disponível em <https://www.franquiasmartconsulta.com.br/?gclid=CjwKCAjw8-78BRA0EiwAFUw8LHigTwQBAJmNXvzh6cII98KZqJC1cI9I9gQPdyg_KquWwgNY2GH1oBhoC-PkQAvD_BwE> Acesso em 07.10.2020.

_____. **Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade:** contextualização e arcabouço conceitual / Conselho Federal de Farmácia. Brasília: 2016.

CRF/PR – Conselho Regional de Farmácia do Paraná. **Consultório e Serviços Farmacêuticos.** Paraná: 2018.

_____. **Manual de Legislação.** Versão 2019. Vol.II. Paraná: 2019

CRF/RS- Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul. **Aprenda sobre a regularização do consultório farmacêutico.** Rio Grande do Sul: 2020.

CRF/SP- Conselho Regional de Farmácia de São Paulo. **Orientações para o farmacêutico que atua em farmácias e drogarias e tem interesse de prestar o serviço de vacinação.** São Paulo: 2018.

CLINICARX - Plataforma Digital de Saúde. **Evite perder tempo e dinheiro apostando em modelos de serviços que não funcionam.** São Paulo: 2020.

CÓDIGO DE ÉTICA da profissão farmacêutica. **Resoluções do CFF 417, 418/2004 e 431/2005.** CFF: 2004. Disponível em <crfms.org.br> 63-codigo-de-etica-profissional> Acesso 10.10.2020.

CORADI, Ana Elisa Prado. **A importância do farmacêutico no ciclo da Assistência Farmacêutica.** Arquivos Brasileiros de Ciências da Saúde, v.37, n. 2, p. 62-64. 2012.

CORREIA, K.K.L.; BARROS, M.L.C.M.G.R.; BARROS JÚNIOR, M.R.; MAAARQUS, R.A. **Farmácia Clínica: Importância deste serviço no cuidado a saúde.** Boletim Informativo Geum, v8., n.3 , 2017.

CORRER, Cassyano. **Conheça a legislação aplicada ao consultório farmacêutico. Gestão dos serviços clinicarx.** Curitiba-PR: 2019.

_____. **7 tendências dos serviços farmacêuticos para 2020.** 2019. Disponível em <<https://clinicarx.com.br/blog/7-tendencias-dos-servicos-farmaceuticos-em-farmacias-para-2020/>> Acesso em 22.03.2021.

DE PAULA, C.C.; OIVEIRA, G.F. de.; LAMARE, C.A.V. de; SHIMOYA, W. **Importância das intervenções farmacêuticas na prática clínica.** Cap. I – Livro: Farmácia clínica e atenção farmacêutica [recurso eletrônico] /Organizadores Carlos Eduardo Pulz Araujo, Iara Lúcia Tescarollo, Márcia Aparecida Antônio. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.

DIÁRIO OFICIAL, RESOLUÇÃO - RDC Nº 197, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017. **Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.** Nº 248 – DOU de 28/12/17 – Seção 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DIRETORIA COLEGIADA: 2017.

_____. RESOLUÇÃO - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018. **Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União Publicado em: 29/03/2018. Edição: 61 | Seção: 1. 2018.

DIZ, Gelson Lourenço Eduardo. **Consultório farmacêutico muda o conceito de farmácia.** (2018). Disponível em <<https://panoramafarmaceutico.com.br/2018/01/17/consultorio-farmaceutico-muda-o-conceito-de-farmacia-como-conhecemos-atualmente/>> Acesso em 27.09.2020.

FRANÇA, Ana Luce. **Consultório farmacêutico: uma nova perspectiva de mercado.** UNIDESC Centro Universitário. 2018.

FREITAS, Gabriel Rodrigues Martins de. **Principais Dificuldades Enfrentadas por Farmacêuticos para Exercerem suas Atribuições Clínicas no Brasil.** PPGCF/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 2016.

GOMES, Flávia. **Consultório independente e atendimento Home Care realizado por Farmacêuticos.** (2020). Disponível em <<https://www.franquiasmartconsulta.com.br/post/consult%C3%B3rio-independente-e-atendimento-home-care-realizado-por-farmac%C3%AAuticos>> Acesso em 17.03.2021.

HILAB, Marketing. **Serviços farmacêuticos: o que são e por onde começar?** (2019). Disponível em <<https://hilab.com.br/blog/servicos-farmaceuticos-o-que-sao/>> Acesso em 17.10.2020.

LENHARO, Mariana. **Consultórios farmacêuticos: entenda como é atendimento que vem sendo oferecido por farmácias.** (2017). Disponível em

<<https://g1.globo.com/bemestar/noticia/consultorios-farmaceuticos-entenda-como-e-atendimento-que-vem-sendo-oferecido-por-farmacias.ghtml>> Acesso em 27.09.2020.

LEONARDI, Egle. **16 Passos para Montar um Consultório Farmacêutico**. ICTQ - Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade. Anapolis – GO: 2019.

_____. **O orçamento de um consultório farmacêutico**. ICTQ - Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade. Anapolis – GO: 2018.

LENHARO, Mariana. **Consultórios farmacêuticos: entenda como é atendimento que vem sendo oferecido por farmácias**. Entrevista com farmacêutico Ronaldo Ribeiro. Drogaria com atendimento clínico na Mooca, em São Paulo. 2017.

LOPES, Denise Aparecida Moreira Gollner. **Atenção Farmacêutica e Consultórios Farmacêuticos**. Revista das Faculdades Oswaldo Cruz. Ed. 16. São Paulo: 2017

MACHADO, Marcos. CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO: Fascículo “Cuidados Farmacêuticos em Dislipidemias”. **Revista do Farmacêutico**. Publicação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo: 2018.

MELGAREJO, Ana Paula. **Consultório Farmacêutico: Atuação E Contribuição do Farmacêutico no Acompanhamento de Pacientes com Problemas de Saúde**. Universidade Federal do Mato Grosso. Sinop: 2019.

MELO, Daniela Oliveira de. CASTRO, Lia Lusitana Cardozo de. **A contribuição do farmacêutico para a promoção do acesso e uso racional de medicamentos essenciais no SUS**. Campo Grande – MS: 2017.

NASCIMENTO, Carlos. Dez passos para implantar um consultório farmacêutico. **Revista do Farmacêutico** nº 133. São Paulo: 2018.

NASCIMENTO JÚNIOR, José Miguel do. **O debate da assistência farmacêutica ganhou destaque entre os gestores, quer seja pelo nível de investimento, quer seja pela necessidade de prover acesso**. Revista Pharmacia Brasileira. Ano XII, nº 88. Brasília – DF: 2014.

NERI, Mônica. Consultórios farmacêuticos e modelos focados em assistência farmacêutica começam a transformar a Farmácia brasileira. **Revista do Farmacêutico** nº 133. São Paulo: 2018.

OPAS, Organização Pan-Americanas de Saúde Brasil. **Assistência Farmacêutica**. Disponível em <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=356:assistencia-farmaceutica&Itemid=454> Acesso em 20.10.2020.

OSÓRIO-DE-CASTRO, C.G.C.; LUIZA, V.L.; CASTILHO, R.S. de.; OLIVEIRA, M.A.; JARAMILLO, N.M. **Assistência Farmacêutica. Gestão e Prática para Profissionais da Saúde**. Ed. FIOCRUZ. Rio de Janeiro: 2014.

PASQUETTI, Carolina Vedana. *O Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica no Brasil: evolução da legislação e o seu contexto histórico*. Pontifícia Universidade de Goiás – PUC. Goiás: 2011.

RF –. **Consultórios farmacêuticos e modelos focados em assistência farmacêutica começam a transformar a Farmácia brasileira**. Vol. 133. Publicação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo: 2018.

REVISTA DA FARMÁCIA. **Consultório farmacêutico é tendência para drogarias**. (2019). Disponível em < <https://revistadafarmacia.com.br/destaques/consultorio-farmaceutico-tendencia-para-drogarias/>> Acesso em 30.10.2020.

RIBEIRO, Ronaldo. **Consultórios farmacêuticos: entenda como é atendimento que vem sendo oferecido por farmácias**. (2017). Disponível em <<https://www.cff.org.br/noticia.php?id=4359>> Acesso em 30.09.2020.

SATURNINO, L.T.M; PERINI, E.; LUZ, Z.P.; MODEMA, C.M. **Farmacêutico: um profissional em busca de sua identidade**. FIOCRUZ- Minas Gerais: 2012.

SOARES, L.; FARIAS, M.R.; LEITE, S.N.; CAMPESE, M.; MANZINI, F. **Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica. Atuação clínica do farmacêutico**. Vol.5, Editora da UFSC. Campus Universitário – Trindade: 2016.

VIEIRA, Gabriele Brasil Barbieri; QUINTELLA, Cesar Mathias. **Manual do Consultório Farmacêutico**. Rio de Janeiro: 2020.